

PORTARIA Nº 4277/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – FGMTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.656/2024, que institui a Função Gratificada de Motorista de Transporte Escolar – FGMTE;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de assegurar a regular prestação do serviço de transporte escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício PMVNI/SEMED nº 108/2026, protocolado sob nº 5482/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **JOSE NILDO FABRE DE MELO** para exercer a Função Gratificada de Motorista de Transporte Escolar – FGMTE, com acréscimo de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá vigência no período de 10 de março de 2026 a 20 de março de 2026, cessando automaticamente ao término do prazo estabelecido.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de março de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal